



1000001

"Pra frente Iguaçu"

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024 – COMPRA DIRETA
DESPESAS DE PEQUENO VALOR.**

1. DO OBJETO

Aquisição de Concreto asfáltico betuminoso usinado à quente – CBUQ, faixa fina, cap 50/70 modificado e processo de mistura não emulsionados com 10% (dez) por cento de aditivo retardador de cura, à granel, destinados a atender a secretaria de Obras e Serviços Públicos, desta municipalidade.

2. JUSTIFICATIVA

A compra de massa asfáltica será necessária para realizar reparos e manutenção em estradas danificadas devido ao desgaste natural, intempéries ou tráfego intenso.

Melhorar a qualidade das vias urbanas, garantindo segurança e conforto para os motoristas, pedestres e ciclistas.

Justificamos a aquisição ser através de Compra Direta, pois, a mesma é de caráter emergencial e de baixo valor.

3. FUNDAMENTO LEGAL.

Refere-se à contratação de pequeno valor, adequando-se a norma legal Artigo 95, parágrafo 2º, da Lei nº 14.133/21, cotação realizada com empresas pertinente ao objeto, contemplação do menor preço, maior economia com o procedimento, tendo a morosidade e o dispêndio com publicações de licitação.

LEI Nº 14.133/21.

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

4. DETALHAMENTO DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU
ESTADO DO PARANÁ

000002

"Pra frente Iguaraçu"

Planilha de preços com base no menor valor obtido.

Item	Descrição	Qtde	Unid de medida	Valor Unitário	Valor Total
01	Concreto asfáltico betuminoso usinado à quente – cbuq, faixa fina, cap 50/70 modificado e processo de mistura não emulsionados com 10% (dez) por cento de aditivo retardador de cura, à granel, destinados a atender a secretaria de Obras e Serviços Públicos, desta municipalidade.	15	Toneladas	670,00	10.050,00

5. DO VALOR

2.1. Obteve-se 03(TRÊS) cotações onde foi contrato a empresa que apresentou o menor valor e que tinha o objeto para entrega imediata.

6. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias através de crédito em conta corrente, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante acompanhadas obrigatoriamente das certidões negativas FISCAL E TRABALHISTA.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária que será informada junto ao processo.

8. TERMO CONTRATUAL.

Fica dispensado o termo contratual nos termos do Artigo 95, § 2º, da Lei n.º 14.133/21.

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

000003

"Pra frente Iguaçu"

IGUAÇU – PR, 18 de Março de 2024.

Osnir Bezerra Leite
Secretária de Obras e Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

000004

"Pra frente Iguaraçu"

COMUNICADO INTERNO

DE: Departamento de Licitação

PARA: Departamento de Contabilidade

DATA: 18/03/2024

Assunto: Aquisição de Concreto asfáltico betuminoso usinado à quente – CBUQ, faixa fina, cap 50/70 modificado e processo de mistura não emulsionados com 10% (dez) por cento de aditivo retardador de cura, à granel, destinados a atender a secretaria de Obras e Serviços Públicos, desta municipalidade.

Prezado Senhor,

Vimos através do presente solicitar de Vossa Senhoria a indicação de dotação orçamentária no valor de R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais).

Eva Pastra Charato
Departamento de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

000005

COMUNICAÇÃO INTERNA

Data: 18/03/2024
De: Contabilidade
Para: Gabinete do Prefeito

Ref: Aquisição de material betuminoso CBUQ

Em atenção ao seu Comunicado Interno 18/03/2024, venho informar a dotação orçamentária do exercício de 2024, para que sejam tomadas as providências necessárias.

143 – 05.002.17.452.0005.2021.33.90.30.00.00


Amilton Frazo Barbosa
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

"Pra frente Iguaraçu"

000006

TERMO DE RATIFICAÇÃO
COMPRA DIRETA Nº 004/2024

Ratifico a COMPRA DIRETA e autorizo a despesa e emissão de empenho, para Aquisição de Concreto asfáltico betuminoso usinado à quente – CBUQ, faixa fina, cap 50/70 modificado e processo de mistura não emulsionados com 10% (dez) por cento de aditivo retardador de cura, à granel, destinados a atender a secretaria de Obras e Serviços Públicos, desta municipalidade, em favor da empresa Via Expresso Asfaltos Instantaneo LTDA, CNPJ N.º 51.327.847/0001-16, Situada na Av. Carneiro Leão, 825, Sala 101- Zona 04, na cidade de Maringá/PR, no valor de R\$ 10.050,00(dez mil e cinquenta reais), com fundamentos no Artigo 95, parágrafo 2º, da Lei n.º 14.133/21. Em anexo as documentações legais da empresa proponente do menor valor, para comprovação.

IGUAÇU/PR., 21/03/2024.


Eliseu Silva da Costa
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO COMPRA DIRETA Nº 004/2024

000007

Ratifico a COMPRA DIRETA e autorizo a despesa e emissão de empenho, para Aquisição de Concreto asfáltico betuminoso usinado à quente – CBUQ, faixa fina, cap 50/70 modificado e processo de mistura não emulsionados com 10% (dez) por cento de aditivo retardador de cura, à granel, destinados a atender a secretaria de Obras e Serviços Públicos, desta municipalidade, em favor da empresa Via Expresso Asfaltos Instantaneo LTDA, CNPJ N° 51.327.847/0001-16, Situada na Av. Carneiro Leão, 825, Sala 101- Zona 04, na cidade de Maringá/PR, no valor de R\$ 10.050,00(dez mil e cinquenta reais), com fundamentos no Artigo 95, parágrafo 2º, da Lei n° 14.133/21. Em anexo as documentações legais da empresa proponente do menor valor, para comprovação.

IGUARAÇU/PR., 21/03/2024.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:708AE1E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/03/2024. Edição 2987

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU
ESTADO DO PARANÁ

"Pra frente Iguaraçu"

000008

ANEXOS

ORÇAMENTOS E DOCUMENTAÇÕES



000009

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 – Centro – CEP: 86.750-000 Fone: (44) 3248-1222

E-mail: prefeitura@iguaracu.pr.gov.br CNPJ: 75.772.525/0001-44

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Iguaçu, no Estado do Paraná, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo de licitação com o objeto abaixo mencionado, com base do disposto no **art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Objeto da Licitação: Aquisição de Concreto asfáltico betuminoso usinado à quente – CBUQ, faixa fina, cap 50/70 modificado e processo de mistura não emulsionados com 10% (dez) por cento de aditivo retardador de cura, à granel, destinados a atender a secretaria de Obras e Serviços Públicos, desta municipalidade.

Informações: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Iguaçu.
Fone: 44-3248-1222 – e-mail: licitacao@iguaracu.pr.gov.br

Iguaçu, 12 de Março de 2024.

Eva Paula Charalo
Departamento de Licitações

Item	Descrição	Qtde	Unid de medida	Valor Unitário	Valor Total
01	Concreto asfáltico betuminoso usinado à quente – cbuq, faixa fina, cap 50/70 modificado e processo de mistura não emulsionados com 10% (dez) por cento de aditivo retardador de cura, à granel, destinados a atender a secretaria de Obras e Serviços Públicos, desta municipalidade.	15	Toneladas		

Favor colocar no timbre da empresa, com data e assinatura do responsável.
Encaminhar também o cartão do CNPJ junto com o orçamento.

- Retornar o orçamento apenas via e-mail.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO



De <licitacao@iguaracu.pr.gov.br>
Para <viaexpressoasfaltos@gmail.com>
Data 2024-03-14 10:32

 PEDIDO ORÇAMENTO - MASSA ASFALTICA.docx (~63 KB)

000010

Bom dia, venho através deste solicitar orçamento referente ao objeto que encontra-se em anexo.

Att

Departamento de Licitações

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO



De <licitacao@iguaracu.pr.gov.br>

Para <contato@asfaltomulti.com>

Data 2024-03-14 10:34

 PEDIDO ORÇAMENTO - MASSA ASFALTICA.docx (~63 KB)

Bom dia, venho através deste solicitar orçamento referente ao objeto que encontra-se em anexo.

Att

Departamento de Licitações

000011

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO



De <licitacao@iguaracu.pr.gov.br>

Para <vendas@kingpav.com>

Data 2024-03-14 10:31

 PEDIDO ORÇAMENTO - MASSA ASFALTICA.docx (~63 KB)

Bom dia, venho através deste solicitar orçamento referente ao objeto que encontra-se em anexo.

Att

Departamento de Licitações

000012



000013

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 – Centro – CEP: 86.750-000 Fone: (44) 3248-1222

E-mail: prefeitura@iguaracu.pr.gov.br CNPJ: 75.772.525/0001-44

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Iguaçu, no Estado do Paraná, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo de licitação com o objeto abaixo mencionado, com base do disposto no **art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Objeto da Licitação: Aquisição de Concreto asfáltico betuminoso usinado à quente – CBUQ, faixa fina, cap 50/70 modificado e processo de mistura não emulsionados com 10% (dez) por cento de aditivo retardador de cura, à granel, destinados a atender a secretaria de Obras e Serviços Públicos, desta municipalidade.

Informações: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Iguaçu.
Fone: 44-3248-1222 – e-mail: licitacao@iguaracu.pr.gov.br

Iguaçu, 18 de Março de 2024.

Eva Paula Charato
Departamento de Licitações

Item	Descrição	Qtde	Unid de medida	Valor Unitário	Valor Total
01	Concreto asfáltico betuminoso usinado à quente – cbuq, faixa fina, cap 50/70 modificado e processo de mistura não emulsionados com 10% (dez) por cento de aditivo retardador de cura, à granel, destinados a atender a secretaria de Obras e Serviços Públicos, desta municipalidade.	15	Toneladas	670,00	10.050,00

VIA EXPRESSO ASFALTOS INSTANTANEO LTDA
CNPJ 51.327.847/ 0001-16
RESPONSÁVEL: VINICIUS

Maringá, 18 de Março de 2024.

VIA EXPRESSO
ASFALTOS
INSTANTANEO
LTDA:5132784
7000116

Assinado de forma digital por VIA EXPRESSO ASFALTOS INSTANTANEO LTDA:51327847000116
Dados: 2024.03.18 11:39:46 -03'00'



000014

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 – Centro – CEP: 86.750-000 Fone: (44) 3248-1222

E-mail: prefeitura@iguaracu.pr.gov.br CNPJ: 75.772.525/0001-44

Favor colocar no timbre da empresa, com data e assinatura do responsável.
Encaminhar também o cartão do CNPJ junto com o orçamento.

- **Retornar o orçamento apenas via e-mail.**

Orçamento de Asfalto



De Via Expresso Asfaltos <viaexpressoasfaltos@gmail.com>
Para licitacao@iguaracu.pr.gov.br <licitacao@iguaracu.pr.gov.br>
Data 2024-03-18 11:42

 PEDIDO ORÇAMENTO - MASSA ASFALTICA - VIA EXPRESSO 18.03.pdf (~245 KB)

000015

Bom dia,

Segue novo orçamento com preço melhorado.

Atenciosamente,



44 99846 5995 - 44 99958 4909



000016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 – Centro – CEP: 86.750-000 Fone: (44) 3248-1222

E-mail: prefeitura@iguaracu.pr.gov.br CNPJ: 75.772.525/0001-44

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Iguaçu, no Estado do Paraná, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo de licitação com o objeto abaixo mencionado, com base do disposto no **art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Objeto da Licitação: Aquisição de Concreto asfáltico betuminoso usinado à quente – CBUQ, faixa fina, cap 50/70 modificado e processo de mistura não emulsionados com 10% (dez) por cento de aditivo retardador de cura, à granel, destinados a atender a secretaria de Obras e Serviços Públicos, desta municipalidade.

Informações: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Iguaçu.
Fone: 44-3248-1222 – e-mail: licitacao@iguaracu.pr.gov.br

Iguaçu, 14 de Março de 2024.

Eva Paula Charalo
Departamento de Licitações

Item	Descrição	Qtde	Unid de medida	Valor Unitário	Valor Total
01	Concreto asfáltico betuminoso usinado à quente – cbuq, faixa fina, cap 50/70 modificado e processo de mistura não emulsionados com 10% (dez) por cento de aditivo retardador de cura, à granel, destinados a atender a secretaria de Obras e Serviços Públicos, desta municipalidade.	15	Toneladas	700,00	10.500,00

VIA EXPRESSO ASFALTOS INSTANTANEO LTDA
CNPJ 51.327.847/ 0001-16
RESPONSÁVEL: VINICIUS

Maringá 14 de março de 2024.

VIA EXPRESSO
ASFALTOS
INSTANTANEO
LTDA:51327847000116

Assinado de forma digital por
VIA EXPRESSO ASFALTOS
INSTANTANEO
LTDA:51327847000116
Dados: 2024.03.14 16:40:08
-03'00'



000017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 – Centro – CEP: 86.750-000 Fone: (44) 3248-1222

E-mail: prefeitura@iguaracu.pr.gov.br CNPJ: 75.772.525/0001-44

Favor colocar no timbre da empresa, com data e assinatura do responsável.
Encaminhar também o cartão do CNPJ junto com o orçamento.

- **Retornar o orçamento apenas via e-mail.**

RE: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO



De Via Expresso Asfaltos <viaexpressoasfaltos@gmail.com>
Para licitacao@iguaracu.pr.gov.br <licitacao@iguaracu.pr.gov.br>
Data 2024-03-14 16:40

000018

PEDIDO ORÇAMENTO - MASSA ASFALTICA - via expresso.pdf (~258 KB)

Boa tarde,

Segue orçamento solicitado.

Atenciosamente,



44 99846 5995 - 44 99958 4909

De: licitacao@iguaracu.pr.gov.br <licitacao@iguaracu.pr.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 14 de março de 2024 10:32
Para: viaexpressoasfaltos@gmail.com <viaexpressoasfaltos@gmail.com>
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Bom dia, venho através deste solicitar orçamento referente ao objeto que encontra-se em anexo.

Att

Departamento de Licitações



000019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 – Centro – CEP: 86.750-000 Fone: (44) 3248-1222

E-mail: prefeitura@iguaracu.pr.gov.br CNPJ: 75.772.525/0001-44

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Iguaçu, no Estado do Paraná, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo de licitação com o objeto abaixo mencionado, com base do disposto no **art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Objeto da Licitação: Aquisição de Concreto asfáltico betuminoso usinado à quente – CBUQ, faixa fina, cap 50/70 modificado e processo de mistura não emulsionados com 10% (dez) por cento de aditivo retardador de cura, à granel, destinados a atender a secretaria de Obras e Serviços Públicos, desta municipalidade.

Informações: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Iguaçu.
Fone: 44-3248-1222 – e-mail: licitacao@iguaracu.pr.gov.br

Iguaçu, 14 de Março de 2024.

Eva Paula Charalo
Departamento de Licitações

Item	Descrição	Qtde	Unid de medida	Valor Unitário	Valor Total
01	Concreto asfáltico betuminoso usinado à quente – cbuq, faixa fina, cap 50/70 modificado e processo de mistura não emulsionados com 10% (dez) por cento de aditivo retardador de cura, à granel, destinados a atender a secretaria de Obras e Serviços Públicos, desta municipalidade.	15	Toneladas	800,00	12000,00

RAJ INDUSTRIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ 25.244.319/0001-93
RESPONSÁVEL: ANDERSON

Maringá 14 de março de 2024.

RAJ INDUSTRIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA
Assinado de forma digital por RAJ INDUSTRIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA:25244319000193
Dados: 2024.03.14 16:43:00 -03'00'



000020

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 – Centro – CEP: 86.750-000 Fone: (44) 3248-1222

E-mail: prefeitura@iguaracu.pr.gov.br CNPJ: 75.772.525/0001-44

Favor colocar no timbre da empresa, com data e assinatura do responsável.
Encaminhar também o cartão do CNPJ junto com o orçamento.

- **Retornar o orçamento apenas via e-mail.**

RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO



De <vendas@kingpav.com>
Para <licitacao@iguaracu.pr.gov.br>
Data 2024-03-14 16:43

000021

IGUAUAU - PEDIDO ORUAMENTO - MASSA ASFALTICA.pdf (~251 KB)

Prezados,

Segue oruamento em anexo.

Atenciosamente,

Juliane dos Reis
kingPav Asfaltos
RAJ Induútria e Pavimentauões Ltda
(44) 99846 5995

-----Mensagem original-----

De: licitacao@iguaracu.pr.gov.br <licitacao@iguaracu.pr.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 14 de maru de 2024 10:32

Para: vendas@kingpav.com

Assunto: SOLICITAUAU DE ORUAMENTO

Bom dia, venho atraves deste solicitar oruamento referente ao objeto que encontra-se em anexo.

Att

Departamento de Licitauões

--
O software antiuirus Avast realizou uma checagem de virus neste e-mail.
www.avast.com

ORÇAMENTO

Asfalto Multi

18 de Março

CÓDIGO:

FO 7.2/01

REVISÃO: 01

PÁGINA:

1 de 1

EMPRESA: Prefeitura Municipal de Iguaraçu

NOME: Departamento de Compras

ORÇAMENTO N°: 06.998-06

CIDADE: Iguaraçu

PR

CNPJ: 75.772.525/0001-44

TELEFONE: (44) 3248-1222

E-MAIL: licitacao@iguaracu.pr.gov.br

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT	TOTAL
600	SC	CBUQ Concreto Betuminoso Usinado a Quente (DNIT 031/2006 ES e DNER313/97), em usina de asfalto, usina para fabricação de CBUQ e não de PMF, com temperatura do ligante não inferior a 107°C, com granulometria densa tipo faixa "D", dosado em até 6% não inferior a 4% com CAP 50/70 (DNER-EM 204) não emulsionado, não diluído, obedecendo integralmente a norma para cimento asfáltico de petróleo DNIT 095/2006-EM mantendo massa específica do CAP=1,000 kg/dm3 com variação máxima e mínima conforme norma DNER-EM 204 e ponto de fulgor mínimo de 235°C mesmo depois de sofrer o processo de adição do DOPE (DNER-ME 078 e DNER-ME-079) por composto químico polimerizado, límpido, de cor marrom escura, garantindo estocabilidade de até 24 meses depois de usinado, envasado em sacos de 25Kg, sem perder trabalhabilidade, garantindo aplicação fria e em ambientes úmidos (chuva) sem perder a coesão depois de aplicado, garantindo a compactação (porcentagem de vazios, % entre 3 a 5 DNIT 031/2006) e estabilidade (DNER-ME 043 mínimo 500 kgf). 40x32,90 = 1.316 ton	R\$ 32,90	R\$ 19.740,00
FRETE: CIF			TOTAL	R\$ 19.740,00

CONDIÇÕES GERAIS PARA O FORNECIMENTO

PRAZO DE ENTREGA: 3 dias úteis.

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 10 dias.

ORÇAMENTO REALIZADO POR: Mateus Batista

E-MAIL: contato@asfaltomulti.com.br/ asfaltomulti@gmail.com

TELEFONE : (19) 99493-6247 ou (19) 3549-9388.

FORMA DE PAGAMENTO: PIX/TED ou Faturamento para 30 dias.

Mateus Batista

Gerente de Vendas

CLIENTE

41.773.743/0001-81
 AMAZING COMERCIO DE
 MATERIAIS LTDA
 Av. Pedro Botesi 2171, Sala 215
 Jd. Scomparim,
 CEP: 13806-635
 MOGI MIRIM - (S.P.)



AMAZING COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - CNPJ 41.773.743/0001-81
 Avenida Pedro Botesi, 2171, sala 215, Jd. Scomparim - CEP 13806-635 - Mogi Mirim (SP)

(19) 3549-9388

contato@asfaltomulti.com.br

asfaltomulti.com.br

@asfaltomulti

Asfalto

multi

A EMPRESA

Com o objetivo de ampliar soluções na área de pavimentação, o grupo fundou a **Asfalto Multi**. Empresa voltada para o segmento de asfalto que está desde 2012 no mercado, produzindo CBUQ estocável (CAE) ensacado e a granel conhecido como Asfalto Multi.

Asfalto multi

www.asfaltomulti.com.br

ASFALTO ENSACADO

O **Asfalto Multi** é uma solução rápida e econômica para fazer reparos como tapaburaco, pavimentação de rodovias, ruas e de pequenas áreas e outros serviços que utilizem asfalto.

O **Asfalto Multi** está disponível em ensacados e também em a granel.

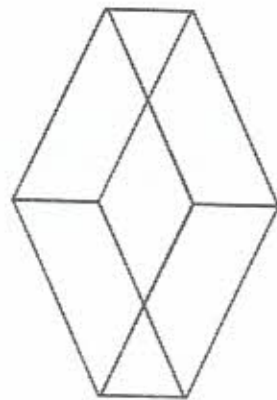


www.asfaltomulti.com.br

Asfalto
multi

000025

O **Asfalto Multi** reduz o tempo na hora da aplicação em até 50%, disponibilizando a mão de obra para outros afazeres, o que agiliza a liberação imediata do tráfego local. O Asfalto Multi reduz em 25% o número de pessoas necessárias para a sua aplicação, reduzindo custos.



1m²
x
5cm
de espessura



O **Asfalto Multi** vem com uma embalagem prática de 25kg e tem um rendimento de 4 sacos por 1m² com 5cm de espessura.

DIFERENCIAIS



Aplicação rápida
e fácil.



Estocável pelo
período de até
24 meses.



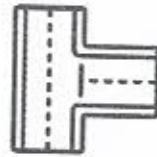
Liberação imediata
do trânsito.



Reutilizável: as
sobras podem ser
estocadas.



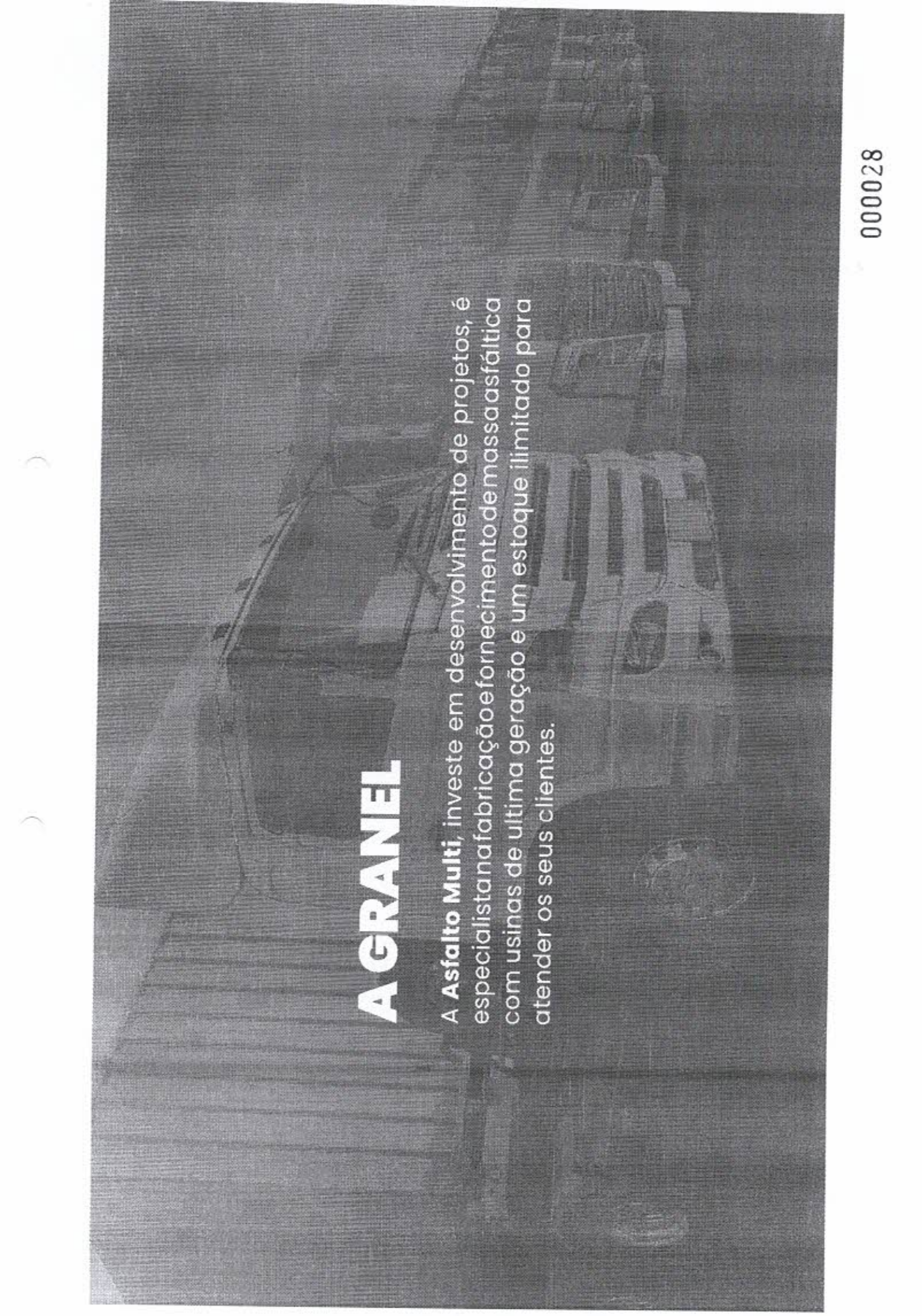
Aplicável na chuva
ou umidade.



Perfeito para pequenas
obras, tapa buracos
ou reparos.



www.asfaltomulti.com.br



A GRANEL

A **Asfalto Multi**, investe em desenvolvimento de projetos, é especialista na fabricação e fornecimento de massa asfáltica com usinas de última geração e um estoque ilimitado para atender os seus clientes.

**ENTREGA EM
TODO BRASIL**

Entre em contato e saiba mais.

19 3549.9388
19 99493.6247





Asfalto

multi



LIGAR



WHATSAPP



E-MAIL



SITE



MAPA



INSTAGRAM



FACEBOOK



LINKDIN

000032

**Asfalto
multi**

Asfalto Multi **O melhor** **asfalto** **ensacado** **do Brasil.**

**"100% dos clientes
satisfeitos"**

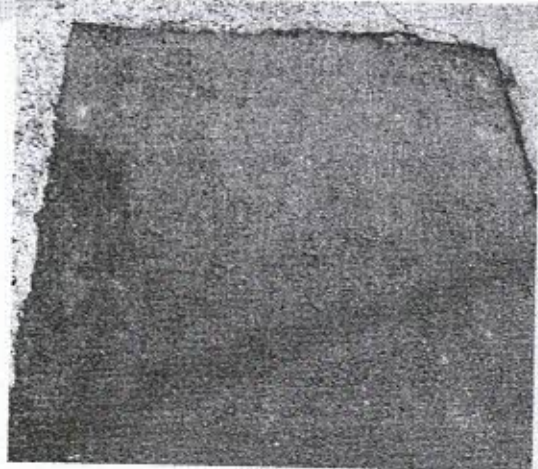
Não erre na hora de comprar! Compre
com quem tem qualidade garantida.
Ensaio de laboratório credenciados pelo
INMETRO.

**PRODUTO
PATENTEADO**

000033



ASFALTO ENSACADO NÃO É TUDO IGUAL! VEJA E COMPARE



Aplicação com Asfalto Multi



Aplicação da concorrência

// *Asfalto Multi segue Normas rígidas de fabricação como quantidade de CAP, número de vazios, adesividade entre outros, conforme parâmetros estabelecidos pelo DNIT e DER para CBUQ. Qualidade garantida comprovado, através de ensaios laboratoriais (INMETRO).* //

000034

FAIXAS CBUQ

ASFALTO
FAIXA

1

ASFALTO
FAIXA

2

ASFALTO
FAIXA

3

ASFALTO MULTI
FAIXA

IDEAL

Asfalto

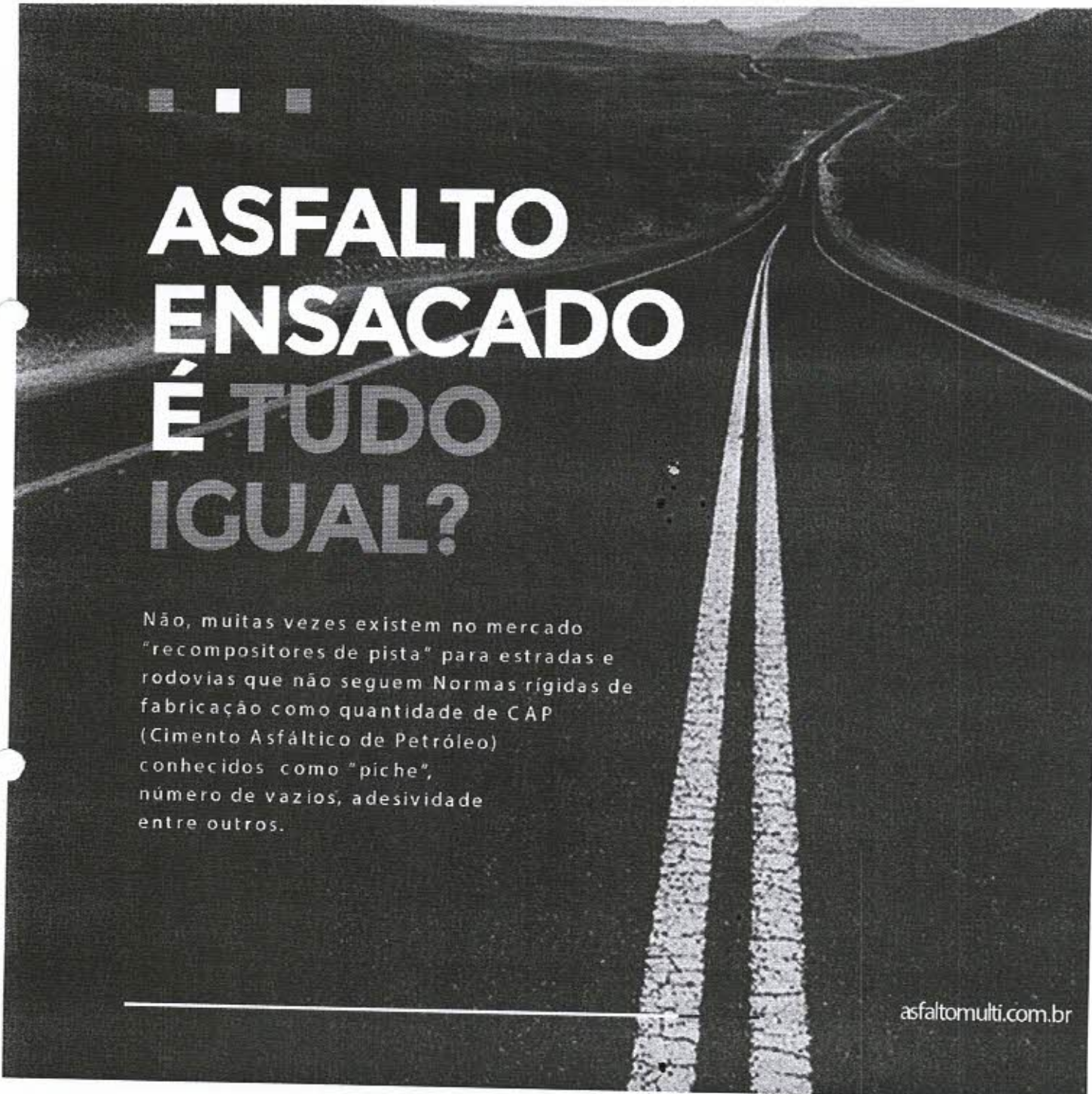


MAIS BARATO E NÃO INDICADO PARA ASFALTO ENSACADO

ADEQUADO AO DNIT E DER

Se você está pensando em comprar asfalto CBUQ para aplicação a frio, é importante estar atento às opções mais baratas que estão disponíveis no mercado. Embora essas opções possam parecer mais atraentes financeiramente (saco de asfalto mais barato), elas podem acabar custando caro no final. Isso porque algumas faixas de asfalto CBUQ possuem menos ligante (CAP - Cimento asfáltico de petróleo) e não são adequadas para fabricação de asfalto ensacado, que podem resultar em rachaduras, buracos e até mesmo no empreamento da superfície. Além disso o asfalto pode empedrar dentro do saco de asfalto, dificultando na hora de aplicar.

000035



ASFALTO ENSACADO É TUDO IGUAL?

Não, muitas vezes existem no mercado "recompositores de pista" para estradas e rodovias que não seguem Normas rígidas de fabricação como quantidade de CAP (Cimento Asfáltico de Petróleo) conhecidos como "píche", número de vazios, adesividade entre outros.

asfaltomulti.com.br

Orçamento Asfalto Multi - CBUQ



De Asfalto Multi <asfaltomulti@gmail.com>
Para <licitacao@iguaracu.pr.gov.br>
Data 2024-03-18 11:13

- 📎 Apresentação Asfalto Multi.pdf (~950 KB) 📎 MELHOR ASFALTO ENSACADO DO BRASIL.jpeg (~340 KB)
📎 Produto Patenteado pela RPI (Revista de Propriedade Industrial).jpeg (~396 KB) 📎 Diferentes Faixas CBUQ.jpeg (~349 KB)
📎 asfalto ensacado é tudo igual (1).jpg (~1,4 MB) 📎 Orçamento Asfalto Multi.pdf (~349 KB)

000036

Prezados,

Segue em anexo o orçamento, calculado em modalidade CIF, isto é:

- CIF (Com Entrega Inclusa).

O **Asfalto Multi** é a escolha perfeita para a sua necessidade de aplicação a frio, uma das vantagens do nosso produto é a sua durabilidade de 24 meses, sem perder eficiência ou qualidade. Isso significa que você terá um material confiável e duradouro, possibilitando a estocagem que garantirá o sucesso do seu projeto por um longo período.

Uma das grandes vantagens do nosso material é a sua rentabilidade. Em comparação com outros produtos no mercado, o nosso rende cerca de 25% a 30% a mais, graças à sua alta qualidade e baixo número de vazios. Além disso, dispensa a utilização de colas ou ligantes, tornando-o ainda mais econômico do que faixas e materiais mais baratos, porém inferiores. Isso significa que você terá um produto eficiente, econômico e de alta performance.

Há 12 anos no mercado atendendo empresas como a *Vale do Rio Doce* e *CGR AutoBan*, fora as mais de 30 autarquias públicas. Em resumo, a **Asfalto Multi** é a escolha ideal para a sua necessidade de aplicação a frio.

Estamos à disposição para esclarecer qualquer dúvida e sempre oferecer um orçamento detalhado de acordo com as suas necessidades.

Atenciosamente,

Mateus Batista
Asfalto Multi

Av. Pedro Botesi, nº 2.171, sala 215, Jardim Scomparim, Mogi Mirim, SP, CEP: 13.806-635
(19) 3549-9388 📠 (19) 99493-6247
www.asfaltomulti.com.br

ASSINE NOSSO BOLETIM INFORMATIVO

[Assine nosso Boletim Informativo qual@amaria.com.br clicando aqui.](mailto:qual@amaria.com.br)

MELHOR ASFALTO ENSACADO DO BRASIL.jpeg

~340 KB



Produto Patenteado pela RPI (Revista de Propriedade Industrial).jpeg

~396 KB



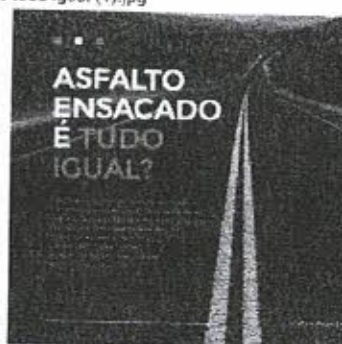
Diferentes Faixas CBUQ.jpeg

~349 KB



asfalto ensacado é tudo igual (1).jpg

~1,4 MB



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		000037	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.327.847/0001-16 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/07/2023	
NOME EMPRESARIAL VIA EXPRESSO ASFALTOS INSTANTANEO LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV CARNEIRO LEÃO		NÚMERO 825		COMPLEMENTO SALA 101	
CEP 87.014-042	BAIRRO/DISTRITO ZONA 04	MUNICÍPIO MARINGÁ		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO IGOR@OSSUCCI.COM.BR		TELEFONE (44) 3224-1239/ (0000) 0000-0000			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2023			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2023 às 16:51:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

VIA EXPRESSO ASFALTOS INSTANTÂNEO LTDA
CONTRATO SOCIAL

000038 ¹

VINICIUS GUILHERME DA SILVA ALMEIDA, brasileiro, solteiro, nascido em 04/10/1994, empresário, portador da carteira nacional de habilitação CNH sob nº 06542450501-DETRAN/PR, e inscrito no CPF/MF nº. 085.618.969-30, residente e domiciliado à Rua Própria, 50, Zona 04, CEP 87210-072, na cidade de Cianorte/Paraná, resolve por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade limitada, nos termos da lei das sociedades empresarias de nº. 10.406/02 do Código Civil Brasileiro, e como lei supletiva nº. 6.404/76, (lei das sociedades anônimas), e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob nome empresarial de **VIA EXPRESSO ASFALTOS INSTANTÂNEO LTDA**, com sede e foro na Avenida Carneiro Leão, 825, Sala 101, Zona 04, CEP 87014-042, nesta cidade de Maringá/Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade funcionará por prazo indeterminado, iniciando suas atividades em 06 de julho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: Construção de rodovias e ferrovias; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de materiais de construção em geral; e Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no presente ato no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de capital, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real), fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	PERC%
VINICIUS GUILHERME DA SILVA ALMEIDA....	<u>10.000</u>	<u>R\$ 10.000,00</u>	<u>100,00%</u>
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA SEXTA: O sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio **VINICIUS GUILHERME DA SILVA ALMEIDA**, dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelo sócio administrador **VINICIUS GUILHERME DA SILVA ALMEIDA**, o qual compete **individualmente** o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, bem como nomear procuradores com poderes especiais para agir em nome da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado seu emprego sob qualquer modalidade ou pretextos em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

VIA EXPRESSO ASFALTOS INSTANTÂNEO LTDA
CONTRATO SOCIAL

000039 2

CLÁUSULA NONA: É vedado ao sócio, sob qualquer modalidade ou pretexto, a prestação de avais, fianças ou caução de favor para terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pelos serviços que prestar à sociedade, o sócio administrador perceberá a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum acordo, a qual será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderá ser tomada pelo sócio administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime do sócio, cabendo a sócio remanescente o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Caso o sócio desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, a forma e prazo de pagamento, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas, pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos ao sócio, podendo os lucros, serem distribuídos, ou ficarem em reserva na sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O falecimento do sócio, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações, do de cujus, podendo nela se fazerem representar por um dentre eles, enquanto indiviso o quinhão.

PARÁGRAFO ÚNICO: Mediante acordo entre os herdeiros, estes poderão ingressar na sociedade, desde que não haja impeditivo legal quanto a capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O sócio administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

VIA EXPRESSO ASFALTOS INSTANTÂNEO LTDA
CONTRATO SOCIAL

000040

3

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O sócio resolve, em comum acordo, dispensar a elaboração e publicação de atas de reunião e ou assembleia de sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A sociedade se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: A sociedade permanecerá como **"SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL"**, que será de acordo com o Parágrafo Único do artigo 1.052 da Lei nº. 10.406/2002 e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº. 81, de 10 de junho de 2020.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade será regida pela lei das sociedades empresarias de nº. 10.406/02 do código civil brasileiro e como lei supletiva nº. 6.404/76, (lei das sociedades anônimas).

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Para dirimir possíveis dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o foro da comarca de Maringá/Paraná, ficando desde já renunciado a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por assim estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento de contrato social, em 01 (uma) via, que se obriga fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá/Paraná, 06 de julho de 2023.

VINICIUS GUILHERME DA SILVA ALMEIDA
Assinado digitalmente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000041

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIA EXPRESSO ASFALTOS INSTANTANEO LTDA
CNPJ: 51.327.847/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:24:06 do dia 21/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2024.

Código de controle da certidão: **3A11.3D78.1767.A138**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033110798-55

000042

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 51.327.847/0001-16
Nome: **VIA EXPRESSO ASFALTOS INSTANTANEO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/07/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

000043

Certidão Negativa de Débitos N° 74085/2024

Certificamos, conforme requerido por **VIA EXPRESSO ASFALTOS**, CPF/CNPJ n° **51.327.847/0001-16**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **VIA EXPRESSO ASFALTOS INSTANTANEO LTDA**, CPF/CNPJ n° **51.327.847/0001-16**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **21/03/2024**

Válida até: **19/06/2024**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 1500/2017

Código de Autenticação: **65A7E96E6DDF267CDCD48D553E7E30CC**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000044

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 51.327.847/0001-16
Razão Social: VIA EXPRESSO ASFALTOS ISNTANTANEO LTDA
Endereço: AV CARNEIRO LEAO 825 SALA 101 / ZONA 04 / MARINGA / PR / 87014-042

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2024 a 09/04/2024

Certificação Número: 2024031109244458285869

Informação obtida em 21/03/2024 15:32:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000045

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIA EXPRESSO ASFALTOS INSTANTANEO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.327.847/0001-16
Certidão nº: 19493467/2024
Expedição: 21/03/2024, às 15:33:10
Validade: 17/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIA EXPRESSO ASFALTOS INSTANTANEO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.327.847/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.